

## DELIBERAÇÃO Nº 003/2025/CONSAD/PORTOSRIO

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 888ª Reunião Ordinária, de 13/01/2025, registrou que, em relação à meta de gestão 6.1, a justificativa apresentada pela área responsável não esclarece quanto aos esforços realizados para o cumprimento da meta, nem estabelece novos prazos, em função disso, considerando as alegações verbais apresentadas nesta reunião,

### DELIBERA:

Que seja refeita a justificativa e encaminhada ao CONSAD até o dia 16/01/2025.

(assinado eletronicamente)

**THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 21/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9273104** e o código CRC **78B8AC92**.



Referência: Processo nº 50905.005989/2024-16



SEI nº 9273104

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)